



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.594, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMAM.”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT e Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.594				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT e Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementa r
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.30	100		100.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.30	100		100.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	4.4.90.52	100		100.000,00
02.13.02.20.606.5032.2164	4.4.90.51	100		50.000,00
02.13.02.20.606.5032.2164	4.4.90.52	100		120.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	300.000,00	
02.13.04.18.542.5085.2141	3.1.90.11	100	170.000,00	
Total			470.000,00	470.000,00

Id.00391/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

A vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 21 de janeiro de 2022, sexta-feira, das 10 até 12 horas a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho.

Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – cmeducacaonovaiguacu@gmail.com.

Com a seguinte Pauta:

- 1) Problemas para realização de matrícula dos estudantes das escolas da rede municipal e ausência de vagas nas escolas;
- 2) Pareceres da Comissão de Educação Infantil;
- 3) Representação do CME para a formação da comissão interdisciplinar de acompanhamento do programa de educação ambiental no município;
- 4) Assuntos Gerais.
- 5)

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2022.

Michelle Pinto Paranhos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/NI

Id.00392/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 44, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT	SECR	PERÍODO	QUINQUE NIO
2019/181596	LUSIMAR ALVES DA SILVA	10/690.853 -7	SEMED	01/02/2022 a 31/01/2023	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
2019/038701	KATIA MARIA AQUINO LIMA	10/712.827 -5	SEMUS	01/02/2022 a 30/04/2022	2013/2018